



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7931, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais e tendo em visto o disposto na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o agente responsável designado pela Portaria nº 2471, de 08 de abril de 2022 e designar servidor substituto, para constituir o rol de agentes responsáveis, pela Unidade Gestora 153271, para a função abaixo especificada:

I - Responsável pela gestão do patrimônio – bens móveis

De:

- Substituto: LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1747718, correio eletrônico institucional estevamoreno82@ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Para:

- Substituto: TALES RAILTON DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2315154, correio eletrônico institucional talesrailton@ufmg.br, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 31/08/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2592375** e o código CRC **92C5AC41**.

Referência: Processo nº 23072.220508/2022-06

SEI nº 2592375